



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 198

Aprova Relatório da Comissão Especial de Levantamento de Demandas para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 95ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório da Comissão Especial de Levantamento de Demandas para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, que fica fazendo parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

João Monlevade, 24 de agosto de 2020.

Documento relacionado: #0077574 - Anexo

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva**, DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, em 26/08/2020, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076956** e o código CRC **88748DEB**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.005146/2020-91

SEI nº 0076956

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LEVANTAMENTO DE DEMANDAS PARA A PROGEP

Introdução

No dia 16 de julho de 2020, o Conselho Departamental do Icea (CDICEA) se reuniu, extraordinariamente, a pedido da Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep - para tratar do ponto de pauta “Apresentação da Progep e criação de uma comissão para levantamento de demanda de TAEs”. A reunião contou com a participação do pró-reitor de gestão de pessoas, Prof. Dr. Bruno Camilloto.

Tendo em vista a deliberação do CDICEA, disposta na resolução 191/2020 que constitui comissão especial de levantamento de demandas para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, o presente documento foi elaborado como resultado dos trabalhos da referida comissão.

A comissão é composta pelos servidores Bruno Monteiro, Daiane Baeta, Edgard Saravia e Wagner Curi e presidida por Thiago Silva. Durante as discussões foram consideradas os seguintes norteadores:

1. Os objetivos e metas dispostos no eixo 9 - Políticas de Gestão de Pessoas do Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufop (PDI 2016-2025).
2. A definição de *campus* disposta no artigo 2º da Resolução Cuni 1.868 que aprovou o novo estatuto da universidade federal de Ouro Preto, bem como sua diferenciação de Unidade Acadêmica.
3. O princípio de isonomia entre *campi* disposto no item II do artigo 9º da Resolução Cuni 1.868.
4. A relações de discente/TAEs e docente/TAEs atuais do instituto.

Cabe ressaltar que a presente comissão compreende o contexto político nacional e a situação orçamentária atual da Universidade, embora acreditemos que as demandas levantadas sejam necessárias e devam ser registradas, não temos expectativa da solução imediata de alguns pontos, em especial, os que envolvam a aplicação de recursos financeiros.

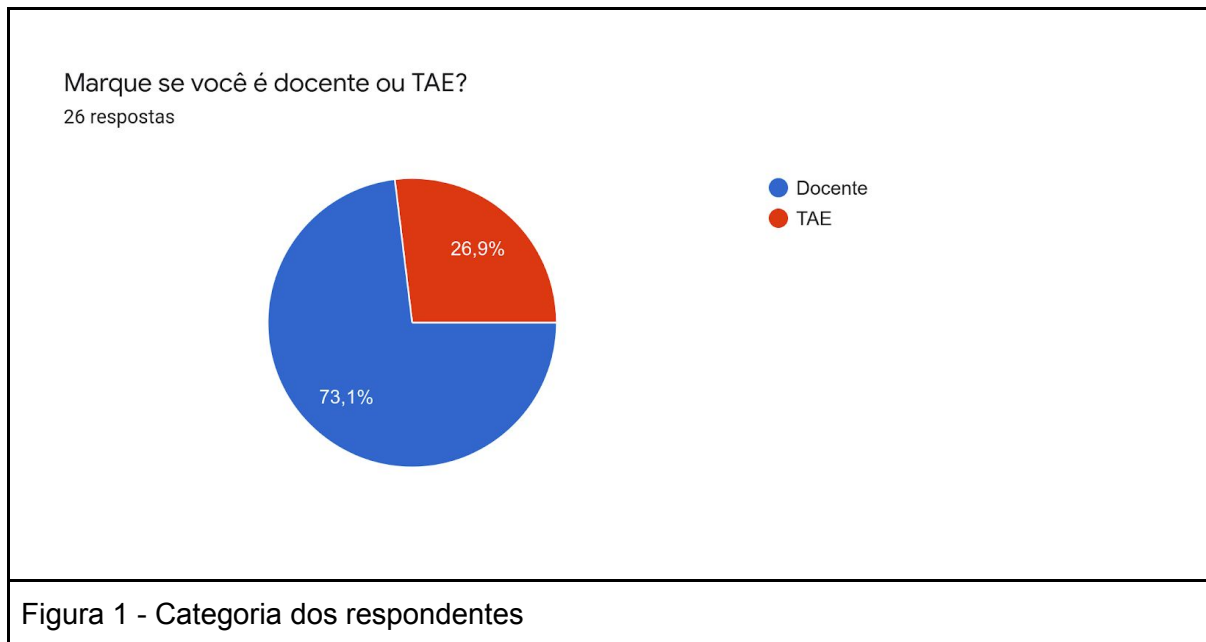
É desejável, no entanto, que a administração central se posicione frente à estas demandas, e nos dê respostas sobre a prioridade de atendimento e que realize estudos no sentido de propor ações com o objetivo de mitigar os problemas levantados.

Procedimentos da Comissão

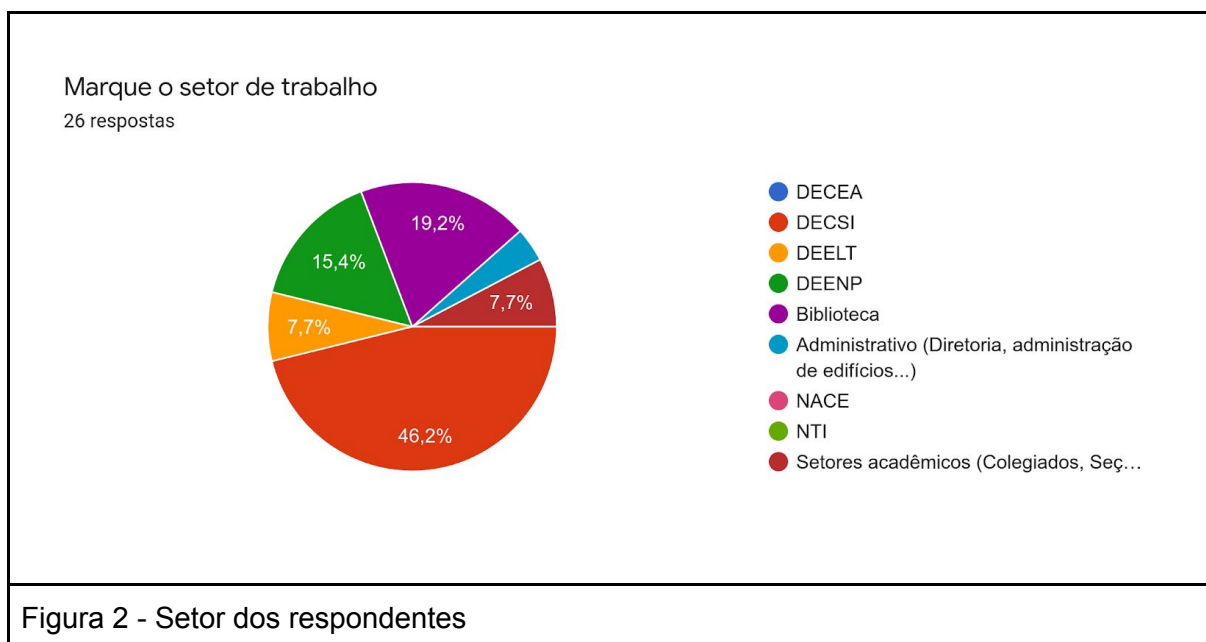
A comissão instituída se reuniu no dia 22 de julho com a presença de todos o seus membros. A comissão optou por organizar as demandas em três eixos: (i) **Política de Gestão de Pessoas da Universidade;** (ii) **Demandas da Unidade Acadêmica ICEA e** (iii) **Demandas do Campus Avançado de João Monlevade.**

Para cada eixo, a comissão apresentou, discutiu e registrou demandas. Foi proposta a elaboração de um instrumento de consulta à comunidade acadêmica no formato de formulário eletrônico. O questionário foi aplicado entre os dias 28 de julho e 07 de agosto de 2020.

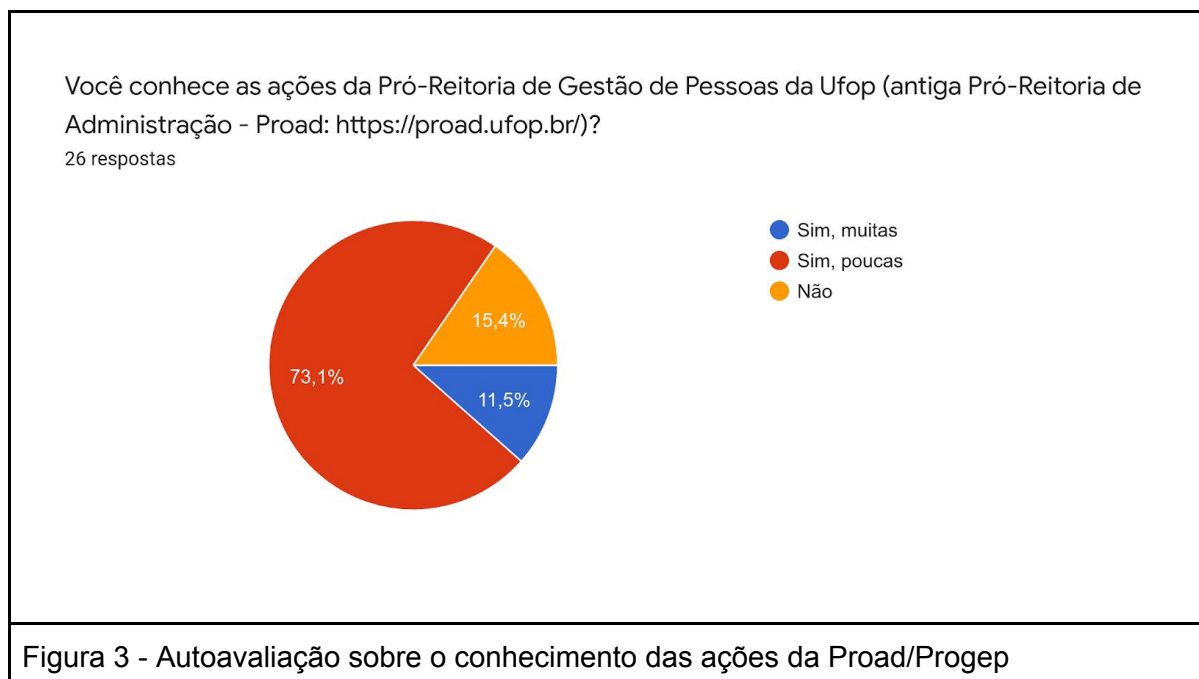
O questionário foi respondido por 26 servidores (docentes e TAEs). A Figura 1 apresenta a divisão das respostas por categoria dos servidores.



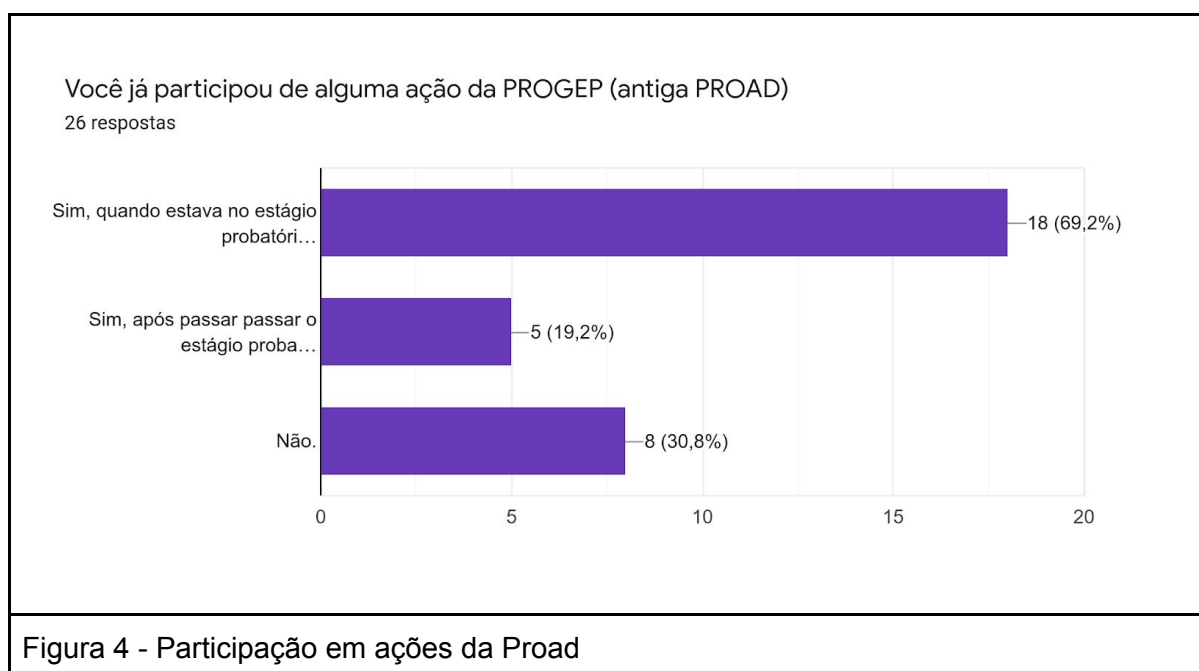
A Figura 2 apresenta os setores de lotação dos respondentes. Foram 12 respostas do Decsi, 5 da biblioteca, 4 do Deenp, 2 do Deelt, 2 de setores acadêmicos e 1 de setor administrativo.



A Figura 3 apresenta um panorama da autoavaliação do respondente quanto ao conhecimento das ações implementadas pela antiga Proad. A grande maioria, 22, declarou ter algum conhecimento de tais ações.



Por fim, a Figura 4 demonstra que 8 respondentes nunca participaram de nenhuma ação da Proad e 5 participaram apenas no durante o período de estágio probatório. Esta informação sugere à comissão uma carência de capacitações após o servidor receber a estabilidade na carreira.



O instrumento elaborado contava ainda com quatro questões abertas, que obtiveram 21, 20, 19 e 18 respostas considerando a ordem de apresentação. As questões apresentadas no formulário foram:

1. Em sua opinião, como a universidade pode melhorar suas ações no que se refere à gestão de pessoas?
2. Você é capaz de identificar demandas por servidores para o Icea? Se sim, quais?
3. Você possui alguma demanda por capacitação ou qualificação? Se sim, qual ou quais?
4. Você é capaz de identificar demandas por ações da Progep específicas para João Monlevade? Se sim, qual quais?

A comissão voltou a se reunir no dia 12/08 e contou com a presença de todos os seus membros. O objetivo da reunião foi analisar as respostas dos servidores e complementar este documento.

A comissão deliberou por incluir um quarto eixo no documento (iv) **Fomentar a Capacitação e Qualificação dos Servidores Técnicos-Administrativos do ICEA.** Embora este eixo esteja contido no eixo (ii) e faça sobreposição com o eixo (i), a comissão entende que é necessário destacar esse eixo de modo explícito.

DEMANDAS DO ICEA PARA A PROGEP

1. Política de Gestão de Pessoas da Universidade

Este eixo tem por objetivo explicitar as demandas gerais, seja no desenvolvimento de novas ações, como na ampliação e na melhoria da divulgação, para toda a UFOP, das ações já existentes.

- a. Necessidade da concretização do estudo sobre esforço departamental, no que diz respeito ao trabalho docente.
- b. Necessidade da elaboração de estudo sobre as atribuições dos TAEs nos campi e unidades.
- c. Aumentar transparência na ações e decisões da administração da Ufop, especialmente sobre a alocação das funções gratificadas (Docentes e TAEs) e sobre os recursos para capacitação.
- d. Fortalecimento da CPPD e CPPTA de maneira que elas possam trabalhar as demandas da universidade em relação às carreiras.
- e. Necessidade de finalizar e implementar a nova resolução de progressão da carreira docente.
- f. Promover ações contínuas para servidores e setores da Ufop visando o entendimento da estrutura organizacional da Ufop, em especial, a diferença entre os conceitos de campus e unidade acadêmica, e as atribuições e responsabilidades de departamentos e colegiados.
- g. Promover a discussão sobre o desenvolvimento de doutores recém-titulados e grupos de pesquisa da Ufop, especificamente no ICEA.
- h. Desenvolver uma política de capacitação contínua para servidores técnicos-administrativos e docentes.
- i. Elaboração de um plano de gestão organizacional que permita uma estrutura de comunicação adequada dos servidores do Icea com os setores da ADM Central.
- j. Incorporar a capacitação contínua em metodologias de ensino como item obrigatório e valorado para a progressão docente, especialmente após o estágio probatório.
- k. Incorporar a capacitação como elemento de pontuação para progressão na carreira de TAEs.
- l. Definição e ampla divulgação dos critérios para alocação de vagas para contratação de professores substitutos, efetivos e para afastamentos.
- m. Definição de política institucional para a aferição de frequência docente bem como normatização sobre a jornada de trabalho destes servidores.
- n. Informatização dos processos da Progep, em especial, o processo de solicitação de progressão.
- o. Melhoria da apresentação e usabilidade do site da Progep objetivando a obtenção de informações mais claras e de fácil acesso.
 - i. Sugere-se algo do tipo da página informação aos alunos na página da Prograd (<https://www.prograd.ufop.br/manual-do-aluno-0>) .
 - ii. Sugere-se que a Progep lance-mão de vídeos para ajudar no entendimento.

- p. Elaboração de cursos de capacitação para o exercício de funções e cargos administrativos.
 - i. É possível, por exemplo, a realização de um curso no modelo remoto que seja disponibilizado para todos os docentes que passam a exercer chefia de departamento ou coordenação de curso.
 - ii. Há temas recorrentes que a Progep podia trabalhar em vídeos que sejam disponibilizados para todos como, por exemplo: Contratação de Professores Efetivos e Substitutos, Aferição de frequência, Solicitar materiais novos para laboratórios, etc.
- q. Elaboração de políticas de incentivo, em conjunto com as pró-reitorias acadêmicas, à integração dos servidores no âmbito do desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão e administrativos
- r. Abertura de canal de comunicação contínua com os servidores, identificando as demandas e sugestões de melhoria.
- s. Verificação da possibilidade de continuidade de trabalho remoto mesmo após o retorno às atividades presenciais em consonância com a IN 65 de 30 de julho de 2020.
- t. Estudo da possibilidade de realização, em caráter opcional, da jornada presencial de oito horas de trabalhos seguidas, com uma pequena pausa para descanso (15 minutos).
- u. Divulgação ampla das possibilidades de atuação em processos seletivos organizados pela universidade (aplicação de prova de concurso para técnico-administrativo, por exemplo).
- v. Reformulação da resolução de afastamento para pós-doutorado. A concessão via edital não é adequada à dinâmica real do processo.
- w. Fornecimento de instrumentos adequados para o trabalho docente, por exemplo, computadores.

2. Demandas da Unidade Acadêmica ICEA

Este eixo tem o objetivo de apresentar demandas por ações específicas para a melhoria do funcionamento e para o fomento do desenvolvimento do Instituto.

- a. Necessidade de Recursos Humanos
 - i. Assistente(s) em administração para secretaria dos cursos de pós-graduação, cursos de graduação e para a seção de ensino
 - ii. Servidores técnicos para os laboratórios de informática.
 - iii. Secretário executivo (remoção/redistribuição) para conselho ou diretoria (são secretarias separadas, com acúmulo de função da secretária da diretoria).
- b. Demanda pela implementação de Funções Gratificadas
 - i. Chefia de departamentos Decsi, Deelt e Deenp.
 - ii. Secretarias do ICEA, dos departamentos e dos colegiados
- c. Expansão

- i. Realizar, em conjunto com o Icea, a Prograd e a Proplad, um plano de expansão horizontal do Icea, considerando as demandas de docentes e TAEs.
- d. Saúde ocupacional
 - i. Avaliação dos riscos ocupacionais e adequação dos postos de trabalho do Icea.
- e. Auxílio da Progep na gestão laboral e de frequência de empregados públicos anistiados

3. Demandas do Campus Avançado de João Monlevade

O eixo tem o objetivo de apresentar demandas por ações específicas para a melhoria do funcionamento do Campus Avançado de João Monlevade considerando o princípio da isonomia de serviços. Cabe ressaltar que, segundo o estatuto e o próprio funcionamento da universidade, há de se compreender que deve haver uma distinção entre campus e unidade acadêmica. Por vezes, a gestão da universidade trata o campus Avançado de João Monlevade de forma coincidente à unidade acadêmica Icea.

Necessidade de Recursos Humanos

- i. Profissional da área da saúde.
 - ii. Profissional de área de comunicação.
 - iii. Assistente(s) administrativos ligados à administração central.
 - iv. Pedagogo.
 - v. Criação de uma Prefeitura (sub) do Campus de João Monlevade com a contratação de técnicos e a nomeação de prefeito do Campus.
- b. Convênios
 - i. Convênio com a prefeitura para uso dos postos de saúde e Cras/Capes.
 - ii. Convênio com a prefeitura visando a fixação de servidores em João Monlevade.

4. Fomentar Capacitação e Qualificação dos Servidores Técnicos-Administrativos do ICEA

4. Fomentar Capacitação e Qualificação dos Servidores Técnicos-Administrativos do ICEA

Devido ao quadro reduzido de TAEs na unidade, praticamente um TAE por setor, e a distância física para o campus de Ouro Preto, os servidores técnicos do ICEA não possuem as mesmas condições de capacitação e, principalmente, qualificação do que os servidores dos outros campi da Ufop.

1. Esclarecimento sobre a mudança da resolução de servidor estudante, em especial, no que se refere à flexibilização da jornada e a concessão do benefício

para obtenção de nova titulação de nível já existente que esteja relacionada com a função desempenhada.

2. Viabilização da substituição TAEs em casos de afastamento para qualificação (mestrado/doutorado). Em especial para os cargos ou funções que sejam específicas ou únicas no campus João Monlevade como, por exemplo, os servidores de nível E, administradora de edifícios e técnicos de laboratórios.

2.1 Contratação de substituto.

2.2 Remoção temporária de servidor de Ouro Preto para João Monlevade.

3. Possibilitar o trabalho em Ouro Preto ou teletrabalho na ocasião da realização de disciplinas fora da cidade.
4. Desenvolvimento de acordo DINTER/MINTER para TAEs.

EXEMPLOS DE DEMANDA PARA CAPACITAÇÃO

1. Ações de capacitação em práticas de ensino-aprendizagem.
2. Pós-doutorado
3. Curso línguas (nos moldes do Inglês sem fronteira)
4. Mestrado / Doutorado - TAE.
5. Cursos de qualidade no atendimento ao público e postura profissional;
6. práticas de saúde e segurança do trabalho;
7. Motivação no trabalho:
8. Atividades voltadas para saúde e bem estar
9. Sistemas administrativos do governo, utilizados pela Ufop (Siape, Siafi...);
10. Primeiros socorros;
11. Compras públicas, orçamento e finanças na Ufop;
12. Cerimonial público;
13. Procedimentos de segurança (em caso de incêndio, etc.);
14. Planejamento estratégico para instituição pública;
15. Governo digital e transparência: PDA, LAI, atendimento aos usuários diante da legislação recente - Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), Decreto nº 9.094/2017 (Decreto Federal sobre Simplificação), proteção de dados pessoais (Lei 13.709/18).